



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de **Administração | SEADM**

PORTARIA SEADM Nº 321/2023
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0022868/2023

R E S O L V E

READAPTAR o (a) servidor (a) LUDMILA RODRIGUES SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 901.148, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no **Processo nº 5472.001.0022868/2023** e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, **com início em 08/07/2023 e término em 06/07/2024.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 14 de novembro de 2023.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79969882

SESAU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de **Administração | SEADM**

PORTARIA SEADM Nº 321/2023
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0022868/2023

R E S O L V E

READAPTAR o (a) servidor (a) LUDMILA RODRIGUES SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 901.148, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no **Processo nº 5472.001.0022868/2023** e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, **com início em 08/07/2023 e término em 06/07/2024.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 14 de novembro de 2023.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79969882

DERHU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de **Administração | SEADM**

PORTARIA SEADM Nº 321/2023
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0022868/2023

R E S O L V E

READAPTAR o (a) servidor (a) LUDMILA RODRIGUES SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 901.148, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no **Processo nº 5472.001.0022868/2023** e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, **com início em 08/07/2023 e término em 06/07/2024.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 14 de novembro de 2023.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79969882

DERHU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de **Administração | SEADM**

PORTARIA SEADM Nº 321/2023
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0022868/2023

R E S O L V E

READAPTAR o (a) servidor (a) LUDMILA RODRIGUES SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 901.148, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no **Processo nº 5472.001.0022868/2023** e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, **com início em 08/07/2023 e término em 06/07/2024.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 14 de novembro de 2023.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79969882

ASCOM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de **Administração | SEADM**

PORTARIA SEADM Nº 321/2023
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0022868/2023

R E S O L V E

READAPTAR o (a) servidor (a) LUDMILA RODRIGUES SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 901.148, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no **Processo nº 5472.001.0022868/2023** e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, **com início em 08/07/2023 e término em 06/07/2024.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 14 de novembro de 2023.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79969882

DIEXP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de **Administração | SEADM**

PORTARIA SEADM Nº 321/2023
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0022868/2023

R E S O L V E

READAPTAR o (a) servidor (a) LUDMILA RODRIGUES SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 901.148, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no **Processo nº 5472.001.0022868/2023** e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, **com início em 08/07/2023 e término em 06/07/2024.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 14 de novembro de 2023.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79969882

PASTA